



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Saubara

1

Terça-feira • 18 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3016

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Saubara publica:

- Resolução Nº 001/2022
- Resolução Nº 002/2022

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, atendendo ao disposto nas Leis Federais Nº 8.724/93 e Nº 12.435/2011 no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2022 às 14:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saubara,

Considerando, a análise e deliberação sobre os documentos apresentados referentes ao Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo federal - Sistema Único da Assistência Social-SUAS, referente ao exercício 2020;

Considerando, a análise e deliberação sobre os documentos apresentados referentes ao Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, referente ao exercício 2020;

Considerando, a análise e deliberação sobre os documentos apresentados referentes ao Demonstrativo para Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, referente ao exercício 2020.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social-SUAS, referente ao exercício 2020, bem como aprovar o Demonstrativo de Gestão do SUAS do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, referente ao exercício 2020 e



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

demonstrativo para o Co-financiamento do Governo Federal - Sistema Único da Assistência Social, referente ao exercício 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

Saubara, 14 de janeiro de 2022.

Cristiane Reis Souza Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE SAUBARA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, atendendo ao disposto nas Leis Federais Nº 8.724/93 e Nº 12.435/2011 no uso de suas atribuições, em reunião ordinária realizada no dia 12 de janeiro de 2022, às 14:00hs, na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Saubara,

Considerando, a análise e deliberação sobre os documentos apresentados referentes à Reprogramação dos saldos anteriores a 2020, para: os Serviços e Programas do Governo Federal, para o Gestão do SUAS (IGD-SUAS), bem como para o Co-financiamento do Governo Federal (IGD-Bolsa Família).

Resolve:

Art. 1º. Aprovar a Reprogramação dos saldos anteriores a 2020 para aplicação em 2021 dos seguintes: dos Serviços e Programas do Governo Federal, do Demonstrativo Gestão do SUAS (IGD-SUAS), bem como para o Demonstrativo do Co-financiamento do Governo Federal (IGD-Bolsa Família), são eles: conta 34062-6 o valor de R\$ 103,15; conta 35044-3 o valor de R\$ 4.674,31; conta 34052-9 o valor de R\$ 5,75; conta 34060-x o valor de 788,21; conta 34054-5 o valor de R\$ 12.486,91; e a conta 34056-1 o valor de 148,98.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de janeiro de 2022.

Saubara, 14 de janeiro de 2022.

Cristiane Reis Souza Rocha
Presidente do CMAS